



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 158 – ANO 2025

JOÃO PESSOA/PB

22 DE AGOSTO DE 2025

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 194 GES/GS/SEAP, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ROBSON SILVA RAMOS**, matrícula nº 168.895-2, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Juazeirinho, para prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE JURISTA AGNELO AMORIM FILHO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 195 GES/GS/SEAP, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ GOMES CAVALCANTI NETO**, matrícula nº 171.620-4, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE JUAZEIRINHO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

RESENHA Nº 445/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.412, de 20/08/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

| Nº Processo | Nome | Matrícula | Cargo | Lotação | Período | Início |
|--------------------|--------------------------------|-----------|----------------|---------|---------|------------|
| SAP-PSE-2025/12948 | IOLANDA MORAIS DE ARAÚJO ALVES | 171.950-5 | POLICIAL PENAL | SEAP | 02 ANOS | 13/08/2025 |

RESENHA Nº 448/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.412, de 20/08/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

| Processo | Nome | Matrícula | Lotação | Parecer Nº | Prazo | Despacho |
|--------------------|--------------------------------|-----------|---------|----------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2025/13721 | ANA ÂNGELA DE OLIVEIRA SANTANA | 194.270-1 | SEADP | 1887/2025/ASJUR/SEAD | 01 ANO | DEFERIDO |

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

RESENHA 344/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.412, de 20/08/2025)

| Lotação | Nº do Processo | Matrícula | Nome | Privada | Federal | Estadual | Municipal |
|---------|--------------------|-----------|----------------------------------|---------|---------|----------|-----------|
| SEAP | SAD-PSE-2025/15989 | 163.549-2 | LEONARDO E SILVA DE VASCONCELOS | 1.875 | 0 | 0 | 0 |
| SEAP | SAD-PSE-2025/15926 | 171.860-6 | SAMARA APARECIDA DE SOUTO GUEDES | 973 | 0 | 0 | 0 |

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 348/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.410, de 16/08/2025)

| Servidor | Matrícula | Regime | Dias | Início | Término |
|------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| GHERFISSON PHILIPPE DE LIMA SANTOS | 180.899-1 | ESTATUTÁRIO | 30 | 23/07/2025 | 21/08/2025 |
| MÁRIO MONTEIRO PEREIRA | 163.910-2 | ESTATUTÁRIO | 60 | 14/08/2025 | 12/10/2025 |
| PAULO TAVARES DE FARIAS | 182.601-8 | ESTATUTÁRIO | 30 | 06/08/2025 | 04/09/2025 |

RESENHA 353/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.412, de 20/08/2025)

| Servidor | Matrícula | Regime | Dias | Início | Término |
|------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| JÚLIO CÉSAR FONTES OLIVEIRA | 163.511-5 | ESTATUTÁRIO | 45 | 15/08/2025 | 28/09/2025 |
| LOURIVAL FÉLIX DA SILVA NETO | 173.157-2 | ESTATUTÁRIO | 14 | 08/08/2025 | 21/08/2025 |
| MARINEVES ALMEIDA DA SILVA | 129.794-5 | ESTATUTÁRIO | 30 | 28/07/2025 | 26/08/2025 |

RESENHA 354/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.412, de 20/08/2025)

| Servidor | Matrícula | Regime | Dias | Início | Término |
|----------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| DALTON BRITO ALMEIDA | 163.474-7 | ESTATUTÁRIO | 20 | 13/08/2025 | 01/09/2025 |

RESENHA 358/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.414, de 22/08/2025)

| Servidor | Matrícula | Regime | Dias | Início | Término |
|-------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| ALEXANDRE DA COSTA NASCIMENTO | 168.723-9 | ESTATUTÁRIO | 20 | 15/08/2025 | 03/09/2025 |

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 16/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.413, de 21/08/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2024/03955, para apurar a conduta dos servidores **WLADIMIR RICARTE DANTAS**, mat. 163.545-0 e **EDIJANI FERREIRA MARQUES**, mat. 171.141-5, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/ 01485-A, de 20 de agosto de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 20 de agosto de 2025


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 107/GS/SEAP/2025, EM 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CURSO DE FORMAÇÃO EM POLICIAMENTO PENAL INCLUSIVO, modalidade Remota.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

RESOLVE:

ART. 1º – Autorizar a abertura do curso de **FORMAÇÃO EM POLICIAMENTO PENAL INCLUSIVO**, com carga horária de 40h/a, oferecido pela **ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA**, em parceria com a **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, a ser executado na modalidade Remota.

ART. 2º - Designar como docentes, na forma de serviço voluntário, os servidores: Alice Cristina Silva dos Santos, matrícula 2496-3, Evaristo Alves de Araújo Junior, matrícula 617.960-0, Fábila de Souza Rocha Lopes, matrícula 2078-8, Hellosman de Oliveira Silva, matrícula 0969-5, Jonas de Melo Marciel, matrícula 648.070-5, Lhays Martinna Pinto Pereira, matrícula 2465-1 e Manuel Francisco de Araújo Lima, matrícula 2714-6.

ART. 3º - Designar como gestores de curso, na forma de serviço voluntário, os servidores **MAZUKYEVICZ RAMOS SANTOS DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 163.370-8 e **LARISSY APARECIDA BRITO DE ARAÚJO SILVA**, matrícula 2331-1.

ART. 4º - Determinar que as demais publicações referentes a esta ação educacional ficarão a cargo da **ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA**.

ART. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 108/2025 GS/SEAP, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.411, de 19/08/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e

Considerando o teor do OFÍCIO Nº SAP-OFN-2025/04988, onde constam informações prestadas pela Divisão de Contratos desta SEAP, quanto ao descumprimento de obrigação da empresa **ENILSON DA SILVA ARAÚJO SOUZA**, CNPJ nº 36.024.072/0001-16, referente ao fornecimento de água potável em Carro Pipa;

Considerando os termos da decisão de admissibilidade proferida através do DESPACHO Nº SAP-DES-2025/14534 e da Nota Técnica 086/2025;

Considerando a necessidade de preservar todas as garantias inerentes ao devido processo legal, em especial o direito ao contraditório e à ampla defesa, resolve:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) visando apurar eventual responsabilidade da empresa designada pela denominação social **ENILSON DA SILVA ARAÚJO SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.024.072/0001-16, a partir dos fatos contidos no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2025/04988 e anexos.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 2º. A condução do procedimento instaurado por esta Portaria será realizada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (CPPAAR), instituída pela Portaria nº 32/2023 GS/SEAP, publicada no DOE de 11/05/2023.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109/GS/SEAP, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.413, de 21/08/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0060/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa GM COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 50.547.931/0001-82, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 20 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 110/GS/SEAP, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.414, de 22/08/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **POLIANA TEIXEIRA REIS**, matrícula nº 183.494-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0057/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa ACPEC – ASSESSORIA PÚBLICA E COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 45.578.509/0001-54, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, COM EXECUÇÃO NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 21 de agosto de 2025


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA 035/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

MATRICULAR os Policiais Penais no **Curso de Armamento em Tiro – Habilitação em pistola cal .40**, modalidade Presencial, Turma Cajazeiras, que trata Edital-EGEPEN em Resenha



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

001/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 145, cumulado com a Resenha 031/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 156.

I. Policiais Penais da Paraíba

| Nº | Nome | Matrícula |
|----|--|-----------|
| 1 | AMANCIO SOARES LUSTOSA NETO | 171.627-1 |
| 2 | ANDERSON LOPES MEDEIROS | 163.505-1 |
| 3 | ANDREY LEMAYRE SAMPAIO FERREIRA BORGES | 172.018-0 |
| 4 | AURICÉLIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA | 173.477-6 |
| 5 | DALTON BRITO ALMEIDA | 163.474-7 |
| 6 | DAMIÃO BOZANO VICENTE DE FARIAS | 171.899-1 |
| 7 | DANIEL WELLEY SANTOS DE MEDEIROS | 181.218-1 |
| 8 | DANIELLE FERNANDES DE SOUZA PESSOA | 163.284-1 |
| 9 | DIOGO FERREIRA BARBOSA | 163.907-2 |
| 10 | EDGAR TOMAZ DA SILVA | 174.456-9 |
| 11 | ELKIZILANIO VIEIRA DA SILVA | 181.201-7 |
| 12 | FELIPE ALVES BATISTA MEDEIROS | 174.139-0 |
| 13 | FELIPE KAROL FERNANDES DA SILVA | 173.211-1 |
| 14 | GERALDO TAVARES DA SILVA | 174.570-1 |
| 15 | HOMERO DIAS FERREIRA | 163.439-9 |
| 16 | HYRIA DALLANNA PEREIRA DE SOUZA | 171.602-6 |
| 17 | JOAQUIM RODRIGUES NETO | 168.702-6 |
| 18 | JOELSON PEREIRA SOARES | 187.950-2 |
| 19 | JOSE EDSON DA SILVA JÚNIOR | 173.182-3 |
| 20 | JOSÉ FERNANDES RODRIGUES TEIXEIRA JÚNIOR | 174.529-8 |

| Nº | Nome | Matrícula |
|----|--------------------------------------|-----------|
| 21 | JOSÉ JANES LISBOA | 174.110-1 |
| 22 | LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA | 171.140-7 |
| 23 | LUIZ ANTÔNIO BATISTA DE SÁ | 173.796-1 |
| 24 | MARCELO NAZARÉ DE LIRA | 174.158-6 |
| 25 | MARIA ARICELLY INACIO LEITE | 171.607-7 |
| 26 | MARIA BETÂNIA DE PAIVA ALMEIDA | 163.146-2 |
| 27 | MARIA CRISTINA PEDROZA | 174.248-5 |
| 28 | MARIA GILMA FERREIRA ROCHA | 173.116-6 |
| 29 | MARIA MARCIANA FERREIRA DE MENESES | 173.802-0 |
| 30 | MILENA DA SILVA PEREIRA | 171.650-6 |
| 31 | PEDRO HOMERO CRUZ LEITE JUNIOR | 171.663-8 |
| 32 | RENATA KARINE MARQUES PENA | 173.808-9 |
| 33 | TIAGO MOREIRA ALVES | 163.936-6 |
| 34 | URBANO DANTAS CAVALCANTI DE MEDEIROS | 174.568-9 |
| 35 | VALDENILSON DE SÁ LEAL | 163.419-4 |
| 36 | VALDIR SILVA DANTAS | 174.442-9 |
| 37 | VITORIANO ANANIAS SANTOS FILHO | 163.986-2 |
| 38 | WAGNER ALVES BERTO | 168.128-1 |
| 39 | WESCLEY DE LIRA MOTA | 171.135-1 |
| 40 | YURI JOSÉ FERREIRA DA SILVA | 171.939-4 |

CONVOCAR os Matriculados a se apresentarem para o curso, em local, data e horário abaixo descrito:

Local: CTC - Clube de Tiro de Cajazeiras.

BR-230, km-514, Sítio Vale Verde, Zona Rural - Cajazeiras - PB.

Data: 25 de agosto de 2025.

Horário: 07h:00.

Os Matriculados deverão estar trajados e equipados em consonância ao que reza a Resenha 031/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 156.

João Pessoa/PB, 21 de agosto de 2025

RESENHA 036/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007 e cumprindo determinação do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Penitenciária, conforme Portaria nº 107/GS/SEAP/2025 de 19 de agosto de 2025, que autoriza a abertura do CURSO DE FORMAÇÃO EM POLICIAMENTO PENAL INCLUSIVO na modalidade Remota, RESOLVE:

Tornar pública a seleção para o Curso de Formação em Policiamento Penal Inclusivo, na forma deste edital.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por escopo oferecer treinamento profissional aos servidores da Administração Penitenciária da Paraíba, capacitando para compreenderem os princípios e legislação referente à pessoa com deficiência no contexto do Sistema Prisional.

2. DO LOCAL, PERÍODO E CARGA HORÁRIA

O curso realizar-se-á no formato remoto - síncrono, das 13h30 às 17h, consoante dias e disciplinas apresentadas abaixo, tendo o curso a carga horária de 40 h/a:

2.1. Disciplinas e dias:

I. Fundamentos Conceituais da Deficiência - 02 de setembro de 2025;

II. Marcos Legais dos Direitos da Pessoa com Deficiência - 04 de setembro de 2025;



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

- III. Aspectos Comunicacionais e Comportamentos na área de Transtorno do Espectro Autista - 09 de setembro de 2025;
- IV. Intervenção em casos de crise de desregulação no Transtorno do Espectro Autista - 11 de setembro de 2025;
- V. Orientações sobre atendimento inicial, prioridades e símbolos de identificação - 16 de setembro de 2025;
- VI. Deficiência Intelectual Conhecendo as especificidades - 18 de setembro de 2025;
- VII. A cultura surda e o respeito às diferenças - 23 de setembro de 2025;
- VIII. Dimensões de acessibilidade e educação anticapacitista - 25 de setembro de 2025;
- IX. Rede de Atendimento à Pessoa com Deficiência e articulações intersetoriais - 30 de setembro de 2025;
- X. Sistema Prisional, família e sociedade - 02 de outubro de 2025.

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REQUISITOS

3.1. Serão disponibilizadas 140 vagas para os servidores da Administração Penitenciária da Paraíba.

3.2. São requisitos:

3.2.1. Para os servidores da Administração Penitenciária da Paraíba.

- a) Declarar que é voluntário para participar do curso.
- b) Declarar que é ciente, do que trata esse edital.
- c) Declarar que encontra-se em pleno exercício na administração penitenciária.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para os servidores da Administração Penitenciária da Paraíba:

- a) A inscrição ocorrerá exclusivamente através do link <https://forms.gle/vek7Us1TYYT8M7B39>, entre os dias 22 a 25 de agosto de 2025.
- b) Preencher o formulário de inscrição disponível no link descrito na alínea "a" do item 4., onde declara o que reza o edital, certificando da exatidão do preenchimento e total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e anexadas.
- c) Dar ciência e aceite do que trata as alíneas "a", "b" e "c" do item 3.2.1.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E RESERVA

- a) A contemplação das vagas seguirá o critério de ordem de inscrição, encerrando-se as inscrições quando atingidos 10% a mais do número de vagas.
- b) O inscrito que esteja no quantitativo de 10% excedente do número de vagas, constaram em lista apartada como reserva.

6. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

a) O resultado das inscrições com a relação de matriculados será divulgado no dia 29 de agosto de 2025 no Boletim Interno SEAP.

7. CRONOGRAMA

- a) Inscrições - 22 a 25 de agosto de 2025.
- b) Resultado das Inscrições – 29 de agosto de 2025.
- c) Período do Curso – 02 de setembro à 02 de outubro de 2025.
- d) Previsão do Resultado Final – previsto 17 de outubro 2025.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Recomendamos que os alunos(as) se apresentem no curso com roupa adequada.

Durante o processo de inscrição e realização do curso, o(a) servidor(a) deverá portar-se em estrito cumprimento à legislação pertinente, sob pena de não efetivação da inscrição, desligamento e/ou encaminhamento à Corregedoria da SEAP.

Demais informações referentes ao processo seletivo e curso constarão no site <https://www.egepen.pb.gov.br/> e nas redes sociais da EGEPEN-PB.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Os casos omissos neste edital serão objeto de apreciação e deliberação por parte da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba.

João Pessoa/PB, 21 de agosto de 2025

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEN

LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.414, de 22/08/2025)

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.003581.2024

REGISTRO NA CGE: 25-01722-2

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Dr. João da Mata, nº 200, Bloco II, 4º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900, Tel. (83) 3208-9976, no dia 08/09/25, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma Compras.gov, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O SETOR DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA PENITENCIÁRIA DA SEAP/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 004/2024, a fim de atender as necessidades do Órgão. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados e/ ou baixados no site da Central de Compras da Paraíba, através do endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br>, bem como no <https://www.gov.br/compras>.

João Pessoa - PB, 21 de agosto de 2025

TATIANA ROBERTA RODRIGUES VIEIRA

Pregoeira – SEAP/PB

| BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB | NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO |
|--|---|
| <p>Expediente</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</p> <p>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado</p> <p>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS Secretário Executivo</p> <p>THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO Boletim Interno</p> | <p>A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDOP ao SUBGERH.• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*• Dia de publicação: sexta-feira <p>* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.</p> <p>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</p> <p>Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br</p> |